Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

00775/2023
Nº do Processo

NOME Ricardo Campos Passos
ESPÉCIE Ofício n.º 078/2023
DATA 17.04.2023
ASSUNTO Encaminha Cientificação de Matéria - Requerimento nº 030 e 036/2023

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	17.04.2023	Subdiretora Legislativa
Subdiretora Legislativo	17.04.2023	Arquivo

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00175
17 ABR 2023
Assinatura:

OFÍCIO Nº 078/2023

Piraí-RJ, 17 de abril de 2023.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 175
Rubrica Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta aos Requerimentos aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento n° 030 e 036/2023

Autores: **Roberto Horta Jardim Salles e Alexsandro Sena Silva**

Objeto: Solicita informações sobre Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Considerações:

Submetido o Requerimento à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, segue anexo Expediente, em resposta ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 185
Rubrica Fls 03

À Secretaria Municipal de Governo

Piraí, 13 de abril de 2023.

Em atenção ao Requerimento nº 030/2023, da Câmara Municipal de Piraí, informo que trata-se de Obra que visa implementar pavimentação asfáltica na Estrada da Cacheira, no Distrito de Arrozal, que ocorre desde o mês de maio de 2022.

Inicialmente, insta salientar que a referida obra é oriunda de dois Convênios com o Governo Federal, através de Emenda Parlamentar, operados pela Plataforma +Brasil, onde os pagamentos ocorrem de forma parcelada, de acordo as medições e tramites burocráticos, que, em sua maioria, são atrasados pela demora na liberação da medição pela Caixa Econômica Federal, gestora do recurso do Convênio.

Diante desta dificuldade, o cronograma financeiro inicialmente previsto, acaba por não ser cumprido, uma vez que a empresa teria que receber com 30 dias, e está recebendo em média com 90 dias.

O atraso no cronograma financeiro, gerado pela acentuada demora da CEF em liberar os pagamentos, impacta diretamente no cronograma físico da Obra, posto que acarreta desproporcionalidade entre os serviços executados, e os serviços quitados, em que pese a constante atuação do Município em fiscalizar as obras.

Não obstante, com este atraso relatado acima, a obra adentrou no período de eventos climáticos que atingiram o Município (chuvas fortes, movimentação de massa, queda de encosta e barreira, etc), o que, também, contribuiu para o atraso na execução física do cronograma, visto que por se tratar de obra de infraestrutura, ou seja, que trabalha com camadas do solo, a chuva impacta diretamente na execução dos trabalhos.

Por fim, cabe esclarecer que com a mudança do governo federal no presente ano, houve uma suspensão provisória geral, ou seja, em todos os municípios, por decisão unilateral da União, sem aviso prévio ou justificativa, em razão da transição governamental o que, também, impacta no atraso do cronograma físico, ainda que o Município está atuando ativamente para solucionar o problema, acreditando no breve retorno à normalidade.

Em relação ao Requerimento nº 036/2023, da Câmara Municipal de Piraí, informo que devido a quantidade e gravidade das consequências dos eventos climáticos severos que atingiram o Município, nossa atuação tem sido emergencial para os casos mais graves.

Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Bairro Casa Amarela
Tel/Fax: (24) 2431-9970
E-mail: secobras@pirai.rj.gov.br

Dada a gravidade da situação, é necessário a elaboração de projeto minucioso, em caráter amplo, para que todas as situações sejam atendidas, sendo certo que os casos emergenciais estão devidamente atendidos pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

JULIO CEZAR DA FONSECA ALVES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Mat.: 12.620